

**Decreto Nº 2541 - de 21 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.548,18 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1740, 16 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.548,18 ( trinta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 30.285,58

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.285,58

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 30.285,58

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0001.2.0016-101 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 262,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 262,60

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 262,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 30.548,18

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 30.548,18**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0002-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 2.001,36

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.001,36

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.001,36

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 13.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.700,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 13.700,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 14.584,22

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.584,22

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 14.584,22

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 262,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 262,60

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 262,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 30.548,18

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 30.548,18**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 21 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59